

---

***POLÍTICAS OU PROGRAMAS DE INCLUSÃO DIGITAL: ANALISANDO O PROCESSO DE INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS******Politics or Programs of Digital Inclusion: Analyzing the Process of Digital Inclusion in the Public Schools***

Ana Cláudia Jacinto Peixoto de Medeiros, Walteno Martins Parreira Júnior

**RESUMO**

O presente artigo versa sobre os dispositivos legais relativos ao processo de inclusão digital que ora se destinam às escolas públicas brasileiras, enquanto uma ação própria das chamadas políticas públicas. Desta forma, intentamos estabelecer um diálogo crítico à luz de algumas reflexões do pensador Evaldo Vieira, que entende política como sendo “[...] um conjunto de estratégias de governo compostas por planos, projetos, programas e documentos variados [...]”. As análises desenvolvidas são oriundas de uma premente inquietação no que concerne ao tema da inclusão digital nas escolas públicas do país, e tem como alicerce de discussão um conjunto de referências que busca compreender tais políticas por meio da inserção destas no ambiente escolar em consonância com os dispositivos legais e normativos que fornecem um lastro bibliográfico para a efetiva implementação destas ações.

**Palavras-chave:** Informática na Escola. Políticas Públicas. Inclusão Digital.

**ABSTRACT**

The present article turns on relative the legal devices to the process of digital inclusion that however if destine to the Brazilian public schools, while a proper action of the calls public politics. In such a way, we intend to establish a critical dialogue to the light of some reflections of the thinker Evaldo Vieira, who understands politics as being “[...] a varied set of composed strategies of government for plans, projects, programs and documents [...]”. The developed analyses are deriving of a pressing fidget with respect to the subject of the digital inclusion in the public schools of the country, and have as quarrel foundation a set of normative references that it searches to understand such politics by means of the insertion of these in the pertaining to school environment in accord with the legal devices and that supplies to a bibliographical ballast the effective implementation of these actions.

**Keywords:** Computer Science in the School. Public Politics. Digital Inclusion.

## INTRODUÇÃO

A modernidade tem se pautado por uma série de transformações políticas, sociais, econômicas e culturais que estabelecem novas formas de convivência em sociedade e, para além deste aspecto, colocam sob suspeição a própria noção de tempo, desestabilizando estruturas, valores e definições que nos levam a observar uma incontestável mudança de paradigmas. Tal horizonte existencial ergueu-se sob a égide da mudança, da transformação de uma necessidade em se negar o passado, refutar o futuro e viver o presente de forma intensa e descompromissada. O ritmo de vida no cotidiano social, antes limitado pelo “relógio humano”, agora se apega à rapidez, ao imperativo das redes e do “tempo real” exigido pelas inovações tecnológicas. Para Kopp, vivenciamos um momento histórico em que “os sistemas informatizados sustentam a difusão de informações, conquistas científicas, controle econômico [...]” (KOPP, 2001, p. 61). Não é sem medida, portanto, que a ação do Estado seja passível de uma análise neste contexto, colocando em evidência propostas que tenham como mote discursivo, a necessidade da promoção de políticas que possam se voltar para a inclusão digital.

Desta forma, o campo educacional não poderia ficar imune a essas mudanças e, de certa forma, observamos como a ambiência escolar tem se mostrado um campo fértil para a implantação de políticas que tenham como “pano-de-fundo” a questão digital. Com efeito, as políticas de inclusão digital das escolas públicas tem sido implementadas por meio de alguns programas e, estes, devem também ser motivo de reflexão.

Nesse sentido, a problemática que envolve este tema diz respeito à maneira como os programas de inclusão digital nas escolas tem sido instituídos. Nossa hipótese é a de que os decretos e portarias destinados a esse fim, na maioria das vezes, dizem respeito a questões pontuais e estão inseridos em programas mais gerais que não apresentam uma articulação entre si. Desta forma, a análise aqui proposta deve levar em conta os decretos e resoluções que se referem à questão da inclusão digital nas escolas, problematizando o conceito de “políticas sociais” tendo como referência as ideias de Faleiros (1991) e Lima (2010).

Segundo esses autores as políticas sociais se apresentam como “dávivas e favores à população” e serviriam para atenuar as desigualdades próprias do

capitalismo ao criarem e recriarem condições para a perpetuação dessas desigualdades. Para tanto, iniciamos as discussões por meio da definição do conceito de “política” desenvolvido por Vieira (1992). Em seguida, apresentamos e analisamos os principais dispositivos legais destinados à inclusão digital nas escolas públicas. Em sequência, procuramos refletir sobre as políticas sociais (entre elas, precipuamente, aquelas que se destinam à temática da inclusão digital nas escolas).

Ao final, realizamos algumas ponderações sobre a inexistência de uma política de inclusão digital especificamente elaborada para as escolas públicas, pautadas em princípios didáticos e metodológicos próprios. Neste ínterim, chega-se à compreensão de que a formação docente, no que concerne ao processo de inclusão digital e à criação de condições objetivas para que essa formação ocorra, é tratada de forma secundária.

Todas essas colocações culminam na compreensão de que as políticas sociais não se voltam, a princípio, para uma efetiva resolução da questão da inclusão digital e nem com a utilização dos recursos da informática, enquanto recursos didáticos e metodológicos destinados a promover a formação humana, com vistas à produção do conhecimento; antes, tais ações advindas do Poder Público parecem estar mais comprometidas com interesses econômicos e políticos. Assim, a relevância dessa análise reside no fato em discutirmos, de maneira crítica, a elaboração de políticas públicas de inclusão digital nas escolas públicas, problematizando, desta forma, a relação destas com as chamadas “políticas sociais”. Tal análise se faz necessária na medida em que busca contribuir para a compreensão dos mecanismos de implementação destas políticas públicas de inclusão digital nas escolas públicas e, por consequência, a real eficácia de tais políticas no cotidiano das escolas, a fim de que possamos visualizar possíveis desajustes e/ou possibilidades.

## **DESENVOLVIMENTO**

Para analisar como têm sido elaborados e implementados os dispositivos legais que visam promover a inclusão digital nas escolas públicas, faz-se necessário compreender de antemão o significado de “política social”. Para tanto, desenvolveremos esta discussão problematizando o conceito de “política”, a partir da

definição deste elaborada por Vieira (1992). De acordo com o autor citado, a “política” pode ser definida da seguinte forma:

[...] quando se toca em política econômica, política social, política educacional, política habitacional, política de saúde, política previdenciária, e em outras análogas, está-se mencionando uma estratégia de governo que normalmente se compõe de planos, de projetos, de programas e de documentos variados. Neles se acham as diretrizes relativas a cada área. (VIEIRA, 1992, p.20).

Portanto, com base na citação acima, o conceito de “política” envolve um todo organizado com planos, projetos, programas e outros documentos articulados entre si, com diretrizes bem definidas. Tal conceito se diferencia de outra definição de programa que, segundo Bierrenbach (apud Padilha, 2001 p.42) é “constituído de um ou mais projetos de determinados órgãos ou setores, num período de tempo definido”.

Analisando o processo de inclusão digital nas escolas públicas, observamos que este tem sido realizado por meio de alguns programas regulamentados por decretos e portarias que dispõem sobre questões pontuais. Dentre estes decretos e portarias, citamos os que seguem abaixo:

- A Portaria nº 522, de 09 de abril de 1997 (elaborado pela Secretaria de Educação à Distância – SEED, pelo Departamento de Infraestrutura Tecnológica – DITEC e pelas Secretarias de Educação Municipais e Estaduais), que cria o Programa Nacional de Informática na Educação - PROINFO.
- O Decreto nº 5.542, de 20 de setembro de 2005 (pelo Ministério do Desenvolvimento e Ciência e Tecnologia), que institui o “Projeto Cidadão Conectado – Computador para Todos”, cujo objetivo é oferecer condições facilitadas de acesso a computadores, programas e assistência técnica a população.
- O Decreto nº 5.581, de 10 de novembro de 2005, que incumbe o Ministério das Comunicações de formular e propor políticas, diretrizes, objetivos e metas, além de coordenar projetos e ações do Programa de Inclusão Digital.
- O Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o PROINFO e sobre a formação de professores para atuar no contexto de inclusão digital.
- O Decreto nº 6.424, de 07 de abril de 2008 (com a parceria dos Ministérios da Educação, das Comunicações, do Planejamento e da Ciência e

Tecnologia), que além de alterar e acrescentar dispositivos ao anexo do Decreto nº 4.769, de 27 de julho de 2003, também aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado no Regime Público – PGMU.

- O Decreto nº 6.504, de 04 de julho de 2008 (em parceria com Ministério da Educação, Ciência e Tecnologia, e pelos Correios), que institui o “Projeto Computador Portátil para Professores”, com o objetivo de promover a inclusão digital de professores da rede pública ou privada da educação básica, profissional ou superior.
- A Lei nº 12.249, de 14 de outubro de 2010 (pelo Ministério da Educação e Casa Civil), que cria o Programa Um Computador por Aluno - Uca, entre outras coisas. Esta lei prevê a aquisição de *notebooks* para alunos de escolas públicas.

Os Decretos e Portarias acima citados se relacionam mais diretamente à questão da inclusão digital das escolas públicas. Como se pode observar, estes dispositivos legais são elaborados em comum acordo entre as várias esferas governamentais que incluem, entre outros, o Ministério da Educação, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério das Comunicações e do Desenvolvimento entre outros.

Nesse sentido, não se trata de uma ação pensada, planejada e articulada pelo Ministério da Educação para promover a inclusão digital nas escolas tendo como parâmetro os princípios pedagógicos e metodológicos. Antes, trata-se de programas e projetos isolados que não chegam a compor uma verdadeira política de inclusão digital nas escolas públicas com bem diretrizes definidas.

Quando se trata de uma política de inclusão digital nas escolas, deveria estar evidente aos olhos do público em geral, a coordenação do Ministério de Educação no sentido de traçar diretrizes para o uso pedagógico deste instrumento. No entanto, a Casa Civil, por meio do Decreto nº 5.581, de 10 de novembro de 2005, incumbiu o Ministério das Comunicações de formular e propor políticas, diretrizes, objetivos e metas, além de coordenar projetos e ações do Programa de Inclusão Digital. Isso demonstra a inexistência de uma política de inclusão digital, especificamente formulada para o âmbito das escolas públicas. Demonstra, também, que o processo de inclusão digital nas escolas tem sido implementado por programas e projetos isolados que aparecem dentro de outros programas mais gerais.

Um exemplo é o Decreto nº 6.424, de 07 de abril de 2008, elaborado em parceria pelos dos Ministérios da Educação, das Comunicações, do Planejamento e da Ciência e Tecnologia que, além de alterar e acrescentar dispositivos ao anexo do Decreto nº 4.769, de 27 de julho de 2003, também aprovam o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado no Regime Público – PGMU.

Este Decreto estabelece metas para a implementação de infraestrutura de rede de suporte para conexão em banda larga, tanto para a zona rural, quanto para a zona urbana, de estabelecimentos públicos. Dentre estes estabelecimentos, estão incluídas as escolas públicas. Embora a garantia da infraestrutura para a conexão em banda larga seja algo importante para a escola e para vários órgãos públicos, o que estamos tentando demonstrar é que não é algo exclusivo das escolas. Mas sim, um decreto geral para diversos órgãos públicos nos quais se inserem as escolas públicas.

Outro ponto importante para sustentar nossa tese de que não há uma política de inclusão digital, pensada exclusivamente para as escolas é o fato de que a partir da Portaria nº 522 que cria o Programa Nacional de Informática na Educação – PROINFO entrou em vigor em de 09 de abril de 1997. De 1997 a 2007, vários laboratórios de informática foram montados em diversas escolas públicas, sem que se tivesse sido pensado na formação dos professores para atuar neste contexto de inclusão digital nas escolas.

Somente em 12 de dezembro de 2007 é que entrou em vigor o Decreto nº 6.300, de que dispõe sobre o PROINFO e sobre a formação de professores para atuar no contexto de inclusão digital. Ou seja, dez anos depois que os primeiros laboratórios foram montados. O que nos leva a indagar até que ponto se tem uma efetiva utilização destes laboratórios enquanto instrumentos pedagógicos e didáticos que poderiam dar suporte ao trabalho docente. Afinal, nenhum professor consciente de sua função faz uso de um de instrumento pedagógico e didático do qual não domina.

O decreto em questão, ainda estabelece, em seu artigo terceiro, item II, que o Ministério da Educação deve promover programas de capacitação de professores em parceria com os Estados, Distrito Federal e Municípios. Entretanto, esta tarefa

tem sido quase sempre, negligenciada, haja vista, as poucas oportunidades que são oferecidas aos professores para se capacitarem.

O Ministério da Educação possui dois programas de formação docente voltados para a inclusão digital nas escolas são eles: o PROINFO Integrado (Programa Nacional de Formação Continuada em Tecnologia) e o programa Mídias na Educação, que é um programa de educação a distância, com estrutura modular, que visa proporcionar formação continuada para o uso pedagógico das diferentes tecnologias da informação e da comunicação – TV e vídeo, informática, rádio e impresso. O público-alvo prioritário são os professores da educação básica.

O programa Mídias na Educação se caracteriza por ser um curso de especialização criado em 2006 por meio de parcerias com várias universidades. De acordo com o MEC, cerca de trinta e dois mil professores de todo o país estão matriculados no curso. Ao todo, cinquenta e dois mil professores já passaram pelo ciclo básico. Já o PROINFO Integrado foi criado em 2008 e sua meta é capacitar duzentos e quarenta mil professores até 2010, sendo voltado, num primeiro momento, aos gestores e professores laboratoristas e, em seguida aos demais professores.

Os dois programas oferecem cursos por meio de educação a distância e a quantidade de vagas oferecidas por região é pequena, se comparada com a quantidade de professores das redes municipais e estaduais. Além disso, nem sempre esses cursos são divulgados no interior das escolas. Outro problema é que muitos professores ainda não possuem seu computador pessoal.

O Decreto nº 6.504, de 04 de julho de 2008 institui o “Projeto Computador Portátil para Professores”, com o objetivo de promover a inclusão digital de professores da rede pública ou privada da educação básica, profissional ou superior. Entretanto, a única facilitação que este projeto oferece, é quanto às condições de pagamento que podem chegar a 24 parcelas, descontadas em folha de pagamento.

O valor em termos financeiros dos computadores portáteis é o mesmo valor de mercado, o que impossibilita sua aquisição para a maioria dos professores da rede pública, devido aos defasados salários que recebem. O mesmo ocorre com o Decreto nº 5.542, de 20 de setembro de 2005, que institui o “Projeto Cidadão Conectado – Computador para Todos”, cujo objetivo é oferecer condições facilitadas de acesso a computadores, programas e assistência técnica à população.

Por fim, temos a Lei nº 12.249, de 14 de outubro de 2010, que cria o Programa Um Computador por Aluno – Uca e prevê a aquisição de *notebooks* para alunos de escolas públicas. Com a maioria dos professores despreparados para atuar no contexto de inclusão digital nas escolas, a chegada desses *notebooks* (que deveria ser motivo de satisfação), tem causado uma paradoxal reação naqueles estratos sociais que circundam a escolas públicas: um encantamento na população em geral, por um lado, e um temor para os docentes, por outro.

Toda essa reflexão sobre as políticas públicas de inclusão digital nas escolas nos leva a refletir sobre o conceito de “políticas sociais”. De acordo com FALEIROS (1991), existem muitos caminhos para se analisar tais políticas. Para este autor, as políticas sociais surgem como dádivas e se relacionam com exigências do capital para se valorizar e reproduzir a força de trabalho. Elas se relacionam também com as lutas sociais e com as crises do capitalismo.

Faleiros (1991) acredita que, constantemente, surgem novos programas de assistência que se tornam cada vez mais detalhados e se apresentam como um benefício ou um serviço que, geralmente, seriam revertidos em “favores” à população. Além disso, ele afirma que o desenvolvimento da tecnologia e dos equipamentos de produção estão vinculados à expansão do capitalismo.

Ao se introduzirem nas localidades em nome do “desenvolvimento da comunidade”, tais programas aparecem travestidos num discurso de investimento no homem para justificar sua capacitação e teria como consequência, o desenvolvimento de recursos humanos. Faleiros chega a afirmar que:

Além de fazer o povo aceitar e, portanto, legitimar essas intervenções de Estado e de seus agentes, esses discursos fazem a população acreditar na bondade do sistema e no fracasso individual. A falta de assistência educacional, a falta de nutrição e saúde, a falta de moradia, de emprego, de lazer, a falta de roupas e alimentos e a fome são atribuídos às falhas individuais ou à ausência de sorte na vida, pois com as políticas sociais o sistema surge como atenuante e preocupado com todos (FALEIROS, 1991, p. 17).

E, no contexto de inclusão digital nas escolas, a lógica discursiva parece ser a mesma. O governo organiza vários programas desarticulados entre si, sem se preocupar com a formação docente para atuar nesse contexto. O resultado é a chegada de vários equipamentos tecnológicos nas escolas que ficam subutilizados,

seja devido a essa falta de capacitação profissional ou à falta de condições reais para que esta capacitação aconteça.

Os professores (principalmente os que atuam na educação básica), por sua vez, são responsabilizados por essa subutilização dos equipamentos tecnológicos em nome de uma suposta acomodação. Ou seja, todos os problemas da educação (os quais incluem aqueles vinculados à inclusão digital nas escolas), acabam sendo atribuídos a falhas individuais dos professores, desconsiderando suas condições deterioradas de trabalho e desconsiderando, também, a falta de condições financeiras para a capacitação destes, devido aos salários aviltantes a que são submetidos.

Nesse sentido, concordamos com Faleiros quando ele afirma que: “As situações sociais são transformadas em problemas individuais, como se as oportunidades fossem iguais para todos, dominantes e dominados, exploradores e explorados, ricos e pobres, e como se a ascensão social dependesse de cada um” (FALEIROS, 1991, p.24). Ao analisar as políticas e programas sociais nos países periféricos, esse autor adverte que:

[...] o acesso a tais programas é limitado por inúmeras condições que obedecem a critérios estabelecidos pelos agentes governamentais, pelo clientelismo e favoritismo político e por certas pessoas dos programas sociais e é permitido a outras, dependendo das circunstâncias. Portanto esses programas não significam uma garantia permanente e segura de um direito incontestável. A assistência varia conforme a prioridade dada aos recursos do governo, aos arranjos políticos, às conjunturas eleitorais e não conseguem sequer abranger os que passam fome permanentemente (FALEIROS, 1991, p.29-30).

Mais adiante, Faleiros nos aponta como as políticas sociais estão inseridas num horizonte de pressões de várias classes sociais e nos limites estruturais da economia, se configurando numa relação de articulação entre processos políticos e econômicos. É nesse sentido que Lima afirma que “as políticas sociais é, em suma, irmã gêmea do mercado” (2010). Para Lima (2010), ao atenuar as desigualdades próprias do capitalismo, as políticas sociais criam e recriam condições para a perpetuação dessas desigualdades. Sendo assim, as políticas sociais (nas quais se incluem as que se referem à inclusão digital nas escolas) não são pautadas por possíveis resoluções de determinados problemas sociais. Elas apenas se colocam

como uma forma de atenuar esses problemas. Quanto às políticas de inclusão digital nas escolas, além dessa característica de atenuar a exclusão digital (e não resolvê-la), existe também a preocupação com a formação de um “exército” de mão-de-obra capacitada para o mundo do trabalho.

Dessa forma, as políticas de inclusão digital nas escolas, que deveriam estar comprometidas com a formação humana e com produção do conhecimento, são desvirtuadas, em prol de interesses econômicos e políticos.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando o conceito de “política” desenvolvido por Vieira (1992) como algo que envolve um todo organizado com planos, projetos, programas e outros documentos articulados entre si com diretrizes bem definidas e, para além dessas considerações, analisando também o processo de implementação das políticas de inclusão digital nas escolas públicas (que ocorre por meio de decretos e portarias elaboradas por diversos órgãos governamentais de forma desarticulada sem diretrizes bem definidas), podemos afirmar que não há uma política de inclusão digital especificamente elaborada para as escolas públicas.

Os decretos e portarias que se referem à questão da inclusão digital nas escolas, em grande parte, estão inseridos em programas maiores que nem sempre estão pautados em os princípios pedagógicos e metodológicos. Ademais, somente dez anos depois de se criar o Programa Nacional de Informática na Educação, foi elaborado o Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o PROINFO e sobre a formação de professores para atuar no contexto de inclusão digital e que o Decreto nº 6.504, que institui o “Projeto Computador Portátil para Professores”, com o objetivo de promover a inclusão digital de professores da rede pública ou privada da educação básica, profissional ou superior, só entrou em vigor em de 04 de julho de 2008, revelam um proeminente descompasso entre as ações legais do Poder Público (reverberadas em Decretos, Portarias, Leis), e a efetiva concomitância destas com as necessidades mais imediatas do corpo social. Assim, percebemos nitidamente que a formação docente, para atuar nesse processo de

inclusão digital, e a criação de condições objetivas para que essa formação ocorra, é tratada de forma secundária.

Por fim, com base no contexto aqui exposto e nas ideias de Faleiros (1991) e Lima (2010), entendemos que as políticas sociais (nas que se inserem as políticas de inclusão digital nas escolas) não estão preocupadas com a resolução das pendências que envolvem quando se trata da inclusão digital. Também não estão voltadas para a utilização dos recursos da informática enquanto recursos didáticos e metodológicos destinados a promover a formação humana atrelada a uma sólida produção do conhecimento. Antes, tais medidas legais se apresentam enquanto “dádivas”, favores destinados à população por parte da esfera pública estatal, tendo como resultado imediato uma incipiente atenuação das desigualdades próprias do capitalismo, ao criarem e recriarem condições para a perpetuação dessas desigualdades.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 5.542 de 20 de setembro de 2005. Institui o Projeto Cidadão conectado – Computador para todos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5542.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5542.htm). Acesso em 07 jun. 2010.

BRASIL. Decreto nº 6.505 de 04 de abril de 2008. Institui o Projeto Computador Portátil para professores. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2008/Decreto/D6504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Decreto/D6504.htm). Acesso em 07 jun. 2010.

BRASIL. Decreto nº 5.581 de 10 de novembro de 2008. Incumbe o Ministério das Comunicações de formular e propor políticas, diretrizes, objetivos, metas e coordenar projetos e ações do Programa de Inclusão Digital. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5581.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5581.htm). Acesso em 07 jun. 2010.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE. Portaria nº 522 de 09 de abril de 1997. Cria o Programa de Informática na Educação – PROINFO. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001167.pdf>. Acesso em 07 jun. 2010.

BRASIL. Lei nº 12.249 de 14 de junho de 2010. Cria o Programa Um Computador por Aluno (entre outros). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/lei/l12249.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12249.htm). Acesso em 07 jun. 2010.

BRASIL. Decreto nº 6.300 de 12 de dezembro de 2007 que dispõe sobre o PROINFO e sobre a formação de professores para atuar no contexto de inclusão digital. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Ato2010/2007/Decreto/D6300.htm>. Acesso em 08 jun. 2010.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é Política Social**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

KOPP, Rudinei. As novas tecnologias da comunicação: interfaces a serviço de quem? In: SILVA, Mozart Linhares da (Org): **Novas tecnologias: educação e sociedade na era da informação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, 96 p.

LIMA, A. B. de. **A natureza das políticas sociais**. Uberlândia, MG. MIMEO. 2010.

PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico**: como construir o projeto político pedagógico da escola. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001.

VIEIRA, Evaldo. **Democracia e Política Social**. Polêmicas do Nosso Tempo. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992.

### AUTORES

**Ana Cláudia Jacinto Peixoto de Medeiros** é professora da rede municipal de Educação de Uberlândia. Especialista em Tecnologias Digitais Aplicadas a Educação e em Metodologia do Ensino Fundamental. Mestranda em Educação no PPGED-UFU.

[anaclaudiaufu@yahoo.com.br](mailto:anaclaudiaufu@yahoo.com.br)

**Walteno Martins Parreira Júnior** é professor dos cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica e Sistemas de Informação da Fundação Educacional de Ituiutaba – FEIT, associada à Universidade do Estado de Minas Gerais, Campus de Ituiutaba-MG. Especialista de Design Instrucional para EaD e Informática Aplicada à Educação. Mestrando em Educação no PPGED-UFU.

[waltenomartins@yahoo.com](mailto:waltenomartins@yahoo.com)

*INTERCURSOS* - REVISTA DAS UNIDADES  
ACADÊMICAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE  
ITUIUTABA.

**Intercursos, v. 9, n. 2, Jul-Dez 2010**

Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Associada  
Campus de Ituiutaba.

Semestral.  
ISSN Nº 2179-9059  
CDD: 011.34